



PORTARIA Nº 06/2021 – COMEC



**EMENTA:** Designar servidores para representar a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC como integrantes do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto estadual nº 6232/2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-COMEC, nomeado pelo Decreto Estadual nº 60/2019, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto Estadual nº 698/1995), considerando o contido no protocolo nº 17.313.583-1, e

- Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 6.232, de 24 de novembro de 2020, que institui o Grupo de Trabalho, sob a supervisão da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, para a revisão do Plano Diretor da Área de Interesse Especial Regional do Iguçu (AIERI) na Região Metropolitana de Curitiba, em consonância com as diretrizes gerais fixadas no Decreto Estadual nº 3.742, de 12 de novembro de 2008,

**Resolve:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para representar a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC como integrantes do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 6232/2020:

- Eloir Ernani Alberty Junior como coordenador (DPLAN), RG nº 5.853.311-4 SSP/PR
- Milton Luiz Brero de Campos – membro (DPLAN), RG nº 1.372.831-3 SSP/PR
- Millena Ribeiro dos Reis – membro (DPLAN), RG nº 11.061.526-4 SSP/PR
- Carla Gerhardt – membro (DI), RG nº 5.924.728-0 SSP/PR
- Ricardo Maurício de Freitas Andrade – membro (DIVFC), RG nº 9.165.872-0 SSP/PR
- Raul de Oliveira Gradovski – membro (DCOT), RG nº 12.719.894-2 SSP/PR

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba/PR, 17 de fevereiro de 2021.

**GILSON DE JESUS DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente da COMEC  
Decreto Estadual nº 060/2019

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC  
Palácio das Araucárias | Rua Jacy Loureiro, s/n - 1º andar | 80.530-140 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná  
(41) 3320-6900 - www.comec.pr.gov.br